



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 030/2022

FIXA NOVOS VALORES PARA USO POR PARTE DOS MUNÍCIPES DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES BELARMINO POMPEU DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.268/2018.

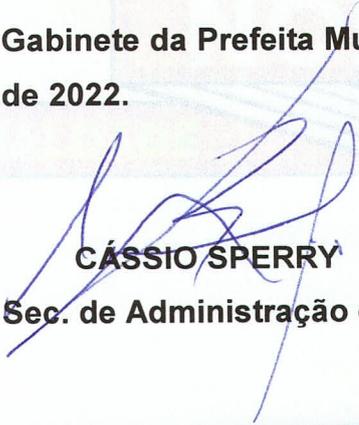
DECRETA:

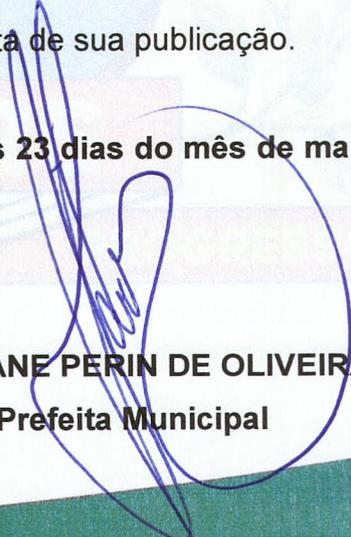
Art. 1º. Fixa-se o valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)** por cada hora de uso do Centro Esportivo Municipal BELARMINO POMPEU DA SILVA de Nonoai-RS.

Art. 2º. Caberá a Economia do Ginásio realizar o agendamento dos tempos com as partes interessadas no uso da quadra esportiva, bem como realizar a respectiva cobrança dos valores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai-RS, aos **23** dias do mês de maio de 2022.


CÁSSIO SPERRY
Sec. de Administração e RH


ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal